



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 12 JUNHO DE 2020

" Decreta ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município e,

DECRETA

Artigo. 01º - Em função do feriado nacional de **Corpus Cristos** na próxima quinta-feira 11 de junho de 2020, resolve decretar ponto facultativo no dia 12, sexta-feira em todos os setores do Poder Legislativo deste município.

Artigo. 02º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourém/PA, 12 de junho de 2020


Raimundo Elizeu da Silva Reis

Vereador – Presidente

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente
Câmara Municipal de Ourém